



**OF/CM/ N° 124/2025**

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de outubro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES

**Assunto: Encaminhamento de Autógrafo de Lei.**

**Senhor Prefeito,**

Encaminhamos a Vossa. Ex<sup>a</sup>., para as providências cabíveis, o **Autógrafo de Lei n° 129/2025, aprovado** em Sessão Ordinária desta Câmara Municipal, aprovada em plenário que **"INSTITUI O PROGRAMA 'FAMÍLIA GUARDIÃ DIGITAL' NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM A FINALIDADE DE PROMOVER EDUCAÇÃO DIGITAL, PREVENÇÃO A CRIMES VIRTUAIS E FORTALECIMENTO DO VÍNCULO FAMILIAR COMO INSTRUMENTO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, de autoria do Edil Coronel Fabrício Martins.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Presidente

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**

|                                                                                                                  |                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Portal da Câmara<br><a href="http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Processo Legislativo<br><a href="http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br">http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br</a> | Transparência<br><a href="http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/">www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/</a> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300039003000360033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

